LEI Nº 3010, DE 8 DE OUTUBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA OZÓRIO REZENDE a atual rua "U" do bairro Nova York, que se inicia na rua "V" e termina na rua "T" do mesmo bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de outubro de 1982.

Afrânio de Avellar Marques Ferreira
Prefeito Municipal

Marcos Vinício Duarte
Secretário Municipal de Administração